



**PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA**

AV. LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600

46634069/0001-78

Exercício: 2023

**LEI Nº2630, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023**

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.”*

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$6.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>6.000,00</b>
02	10	03	Proteção Social Especial de Alta e Média Complexidade	
	818	08.241.0015.2100.0000	Assistência Social de Verdade	6.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 0581
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500022	MDS-EP Centro Vic.Nsa.Sra.Dores	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>		<b>6.000,00</b>
	Fontes de Recurso	
	05 81	6.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 06 de setembro de 2023

**José Carlos de Quevedo Junior**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixação na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br), em 06 de setembro de 2023.